

04 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO Justiça Federal mantém processo do caso Alstom

A Justiça Federal barrou estratégia da defesa de acusados do caso Alstom e não autorizou a transferência do processo para a Justiça estadual. Sob argumento de que os crimes apontados na denúncia da Procuradoria da República – corrupção ativa e passiva e lavagem de dinheiro – teriam sido cometidos no âmbito de contratos administrativos com estatais da área de energia do governo de São Paulo, em 1998, os advogados pediram a nulidade dos atos praticados na Justiça Federal e o “declínio da competência” para a estadual.

A denúncia foi entregue em fevereiro contra 12 investigados por ligação com suposto esquema de propinas da multinacional francesa contratada para execução de empreendimento da Eletropaulo, sucedida pela Empresa Paulista de Transmissão de Energia (EPTE).

A Procuradoria sustenta que “vantagens indevidas” foram disfarçadas de pagamentos de consultorias fictícias e que os valores da corrupção transitaram por contas de offshores no exterior e depois transferidos para o Brasil. Essa conduta caracterizou “lavagem de dinheiro transnacional”.

A Justiça Federal abriu ação contra 11 acusados, entre eles Romeu Pinto Junior, que teria feito pagamentos da Alstom, e Celso Cerchiari, que foi diretor da EPTE entre 1999 e 2001. Os advogados dos dois pediram deslocamento dos autos para a Justiça paulista por meio de “exceção de incompetência”. Eles argumentaram que a migração de dinheiro “de ou para contas bancárias no exterior” não seria suficiente para caracterizar a competência federal.

O artigo 109 da Constituição prevê que aos magistrados federais compete processar e julgar crimes previstos em tratado ou convenção internacional. Corrupção e lavagem são crimes que o Brasil se comprometeu a combater no âmbito do direito internacional. Segundo a Justiça Federal, a denúncia “está embasada na premissa da existência de esquema de corrupção idealizado e realizado, em grande parte, a partir da matriz francesa da Alstom e, em razão dos acertos espúrios que teriam ocorrido, parte das propinas teria sido paga no exterior”.

A Justiça Federal concluiu: “A interpretação sugerida coloca de cabeça para baixo a hierarquia das normas em nosso ordenamento jurídico”.

O advogado Pedro Iokoi, que defende Cerchiari, disse que vai recorrer. Pinto Junior não foi localizado. / **FAUSTO MACEDO**

04 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Discriminar quem tem aids é crime

Dilma sancionou ontem lei que pune com 1 a 4 anos de prisão quem segregar pacientes em ambiente de trabalho ou escolar

Rafael Moraes Moura
BRASÍLIA

Desde ontem, quem discriminar portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de aids poderá ser punido de um a quatro anos de prisão e multa, conforme lei sancionada pela presidente Dilma Rousseff. O texto foi publicado na edição de ontem do *Diário Oficial da União*.

A lei considera discriminação a segregação do portador do HIV em ambiente de trabalho ou escolar em razão da sua condição de saúde. O texto classifica como crime também negar emprego ou trabalho, recusar ou retardar atendimento de saúde, exonerar ou demitir o funcionário e divulgar a condição do portador de HIV ou de doente de aids "com o intuito de ofender-lhe a dignidade".

"A sanção da presidente Dilma Rousseff é muito importante porque vem se somar a esse esforço permanente que temos tido na política de direitos humanos, respeito e dignidade", disse ao *Estado* a ministra da Secretaria de Direitos Humanos, Ideli Salvatti.

"Não podemos mais permitir que situações como essa (*de discriminação*) se repitam. Essa lei é o mínimo que você pode fazer para impedir que as pessoas tenham a sua dignidade ferida", afirmou a ministra.

De 1980 a junho de 2013, 686.478 casos de aids foram notificados ao Ministério da Saúde – só em 2012, o último ano com dados completos divulgados pela pasta, foram 39.185. Atualmente, cerca de 340 mil pessoas portadoras do HIV recebem tratamento gratuito no Sistema Único de Saúde (SUS), informou o ministério.

Repercussão. De acordo com o presidente do Grupo pela Vida Niterói, o advogado Inácio Queiroz, a discriminação contra o portador da HIV é generalizada e aconteceu de forma velada nos dias de hoje. A ONG atende cerca de 3,5 mil pessoas em Niterói e na Região dos Lagos, a maioria jovens e adultos de 18 a 35 anos. Ultimamente, tem aumentado o número de idosos que procuram ajuda.

"(A *discriminação*) Não é a mesma coisa do começo da epidemia, mas acontece hoje de uma forma velada, e às vezes de forma velada é ainda mais grave, porque você não tem como reagir", afirmou Queiroz, portador do vírus há 20 anos. "Dá para fazer uma tese de doutorado só com os meus casos de discriminação" disse o ativista.

Para Queiroz, o objetivo da lei não é punitivo, mas educativo. "Tem de chamar atenção e fazer com que a pessoa acorde para a realidade. A lei está na medida certa: quem sofre os efeitos do HIV sabe o que é o bullying", afirmou.

Entre os casos emblemáticos de pessoas vítimas de discriminação citados pelo presidente da ONG está o de uma adolescente de 15 anos que comunicou a sua condição de portadora do vírus HIV à direção da escola onde era matriculada. A informação acabou se espalhando e ela teve de se mudar para uma outra cidade para prosseguir os estudos sem ser alvo de preconceito. Há também casos de jovens que nasceram soropositivos e lidam com depressão.

Tempo. Para a deputada federal Érika Kokay (PT-DF), coordenadora da Frente Parlamentar de Enfrentamento às Doenças Sexualmente Transmissíveis, o Brasil precisava dessa lei "há muito tempo". O projeto, de autoria da ex-senadora Serys Slhessarenko, tramitou no Congresso Nacional por 11 anos. "Foi muito tempo (*para aprovar o projeto*), o Brasil precisava dele há muito tempo. A discriminação é uma desumanização."

04 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Ex-juiz Nicolau dos Santos deixa prisão e vai para casa

Ex-magistrado de 85 anos foi beneficiado por indulto presidencial assinado em 2012; advogado afirma que ele está debilitado

Ricardo Chapola

O ex-juiz Nicolau dos Santos Neto foi solto na manhã de ontem da Penitenciária de Tremembé (SP), onde estava preso desde março do ano passado. Condenado a 26 anos de prisão por desviar R\$ 169 milhões das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo, Nicolau, de 85 anos, foi beneficiado por um indulto concedido em dezembro de 2012 pela presidente Dilma Rousseff.

Nicolau foi levado da prisão para a sua residência no bairro do Morumbi, na zona sul da capital paulista. “Ele está muito debilitado. Está com as carótidas (*artérias*) obstruídas”, afirmou Celmo Márcio de Assis Pereira, advogado do ex-juiz.

A Justiça expediu anteontem o alvará de soltura do ex-juiz. A decisão atendeu a decreto presidencial que concedeu indulto para presos com mais de 70 anos que já tenham cumprido um quarto de suas penas. Com isso, a condenação ficou extinta. O indulto só foi executado agora por causa da transferência do processo da Justiça Federal para a Justiça Estadual.

Nicolau foi preso em caráter preventivo em 2000. Em 2006 foi condenado pelo Tribunal Regional Federal da 3.^a Região sob acusação de lavagem de dinheiro, corrupção e fraude no processo de concorrência do fórum. Em dezembro do ano passado, o Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região cassou a aposentadoria do ex-juiz.

Ele cumpriu a maior parte da pena em regime domiciliar, mas foi transferido para a Penitenciária 2 de Tremembé em março de 2013 após o Ministério Público pedir a revogação da prisão domiciliar porque Nicolau estaria espionando os policiais federais que cuidavam de sua custódia.

Nicolau, que no início dos anos 2000 presidia o Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região, foi o principal acusado no escândalo da construção do Fórum Trabalhista. O Ministério Público passou a investigá-lo após um ex-genro denunciar que ele acumulava patrimônio incompatível com os rendimentos de um magistrado.

04 JUN 2014

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Peixe grande

Atropelador de ciclista é condenado a 6 anos

O estudante Alex Kozloff Siwek, de 21 anos, que atropelou o operador de rapel David Santos Souza, também de 21, na Avenida Paulista em março do ano passado, foi condenado anteontem a 6 anos de prisão em regime semiaberto, pagamento de 60 dias-multa de um salário mínimo (R\$ 43 mil) e suspensão da habilitação por cinco anos. O motorista, que havia ingerido álcool antes do acidente, deixou de prestar socorro à vítima e jogou o braço de Souza, arrancado no acidente, no Córrego do Ipiranga.

Vem aí batalha judicial pesada pela herança de Milton Teixeira, ex-presidente do Santos, morto em 2012. De um lado, a viúva **Ahmadi Abou Arabi Teixeira** e os três filhos do casal. De outro? Os quatro filhos do primeiro casamento – entre eles **Marcelo Teixeira**, virtual candidato ao comando do clube alvinegro.

Em jogo, a Universidade Santa Cecília, com 15 mil alunos.

Represa

Pelo menos 685 mil ações estão “congeladas” à espera do STF. Enquanto a corte não bate o martelo sobre temas com repercussão geral – “filtro” que determina os assuntos a serem analisados por lá –, os processos abaixo ficam parados.

Os dados estão no Anuário da Justiça Brasil 2014, que será lançado hoje, em Brasília.

04 JUN 2014

GAZETA DO POVO

**Notas
Políticas**

Fórum no Pinheirinho

Foi inaugurado ontem, no bairro Pinheirinho, em Curitiba, um novo Fórum Descentralizado para atender as demandas judiciárias da região. O Fórum, que fica na Avenida Winston Churchill, 2471, contará com atendimento gratuito de Juizados Especiais Cíveis, Criminais, Vara da Fazenda Pública e Varas da Família, Sucessões, Infância e Juventude. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 12 às 19 horas.

04 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Juíza livra ex-tesoureiro de Azeredo de acusações do mensalão mineiro

A juíza Neide da Silva Martins, da 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte, decretou extinta a punibilidade de Cláudio Mourão, ex-tesoureiro da campanha à reeleição de Eduardo Azeredo ao governo de Minas Gerais em 1998. As informações são da Agência Brasil. A juíza concordou com pedido da defesa e entendeu que Mourão completou 70 anos e não pode ser mais punido pelas acusações de lavagem de dinheiro e peculato, investigadas no processo que ficou conhecido como mensalão mineiro. Em janeiro, a juíza também decretou extinta a punibilidade do ex-ministro Walfrido dos Mares Guia, que ocupou cargo de ministro do governo do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva e foi integrante do governo tucano em 1998. A juíza entendeu que as acusações de peculato e formação de quadrilha prescreveram em 2012, quando Mares Guia também completou 70 anos.

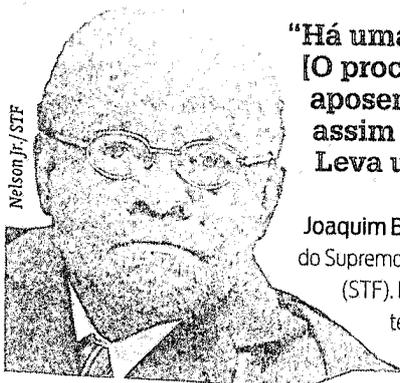
Ex-vice-governador do DF é preso em Brasília

O ex-vice-governador do Distrito Federal Paulo Octávio foi preso na noite da última segunda-feira em Brasília. Ele é investigado na Operação Átrio, que apura um esquema de corrupção de agentes públicos para a concessão de alvarás de empreendimentos imobiliários. Em novembro passado, o Ministério Público havia pedido a prisão de Octávio antes da deflagração da operação, mas ela foi negada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. O advogado de Octávio, Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay, está fora do país e, apesar de ter confirmado a prisão, não soube precisar os motivos. Ele informou que enviou integrantes de sua equipe à delegacia para saber exatamente o que aconteceu. Além da Operação Átrio, Octávio é réu no processo relativo ao chamado mensalão do DEM, que levou à prisão o ex-governador José Roberto Arruda:

Ex-juiz Lalau deixa a prisão

O ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, conhecido como "Lalau" foi solto ontem da penitenciária de Tremembé (SP), onde cumpria pena de 26 anos de prisão pelo envolvimento no escândalo do desvio de R\$ 169 milhões das obras do Fórum Trabalhista de São Paulo. O caso veio à tona em 2000. A Justiça expediu na segunda-feira o alvará de soltura do ex-juiz, beneficiado por um decreto presidencial do fim de 2012. O decreto estabeleceu a soltura dos condenados com mais de setenta anos de idade que já tinham cumprido um quarto de suas penas.

PIRELLA GÖTTSCHE LOWE



"Há uma tramitação. [O processo de aposentadoria] não é assim tão simples. Leva uns 15 dias."

Joaquim Barbosa, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF). Ele negou que a saída tenha sido motivada por possíveis ameaças.

04 JUN 2014

GAZETA DO POVO

MARANHÃO

CNJ pune magistrado que paquerou candidata em concurso para juiz

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) puniu ontem o desembargador Jaime Ferreira de Araújo, do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA), que flertou com uma candidata durante exame para concurso de magistrado. Ele era integrante da banca examinadora e trocou telefonemas com a candidata. O CNJ colocou o desembargador em disponibilidade com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço – uma espécie de afastamento temporário por dois anos. O CNJ começou a discutir o caso em 2011, quando o marido da candidata fez uma reclamação. A apuração constatou que, durante a prova oral, o desembargador perguntou por que a candidata não atendera o telefonema feito por ele. A maioria dos conselheiros entendeu que não ficou configurado o assédio sexual porque gravações indicaram que houve reciprocidade nos contatos do desembargador com a candidata. A punição foi aplicada porque o CNJ entendeu que o comportamento do desembargador foi incompatível com o decoro do cargo.

04 JUN 2014

GAZETA DO POVO

NOTAS POLÍTICAS

Posse na Ajufe

O juiz federal Antônio César Bochenek assumirá hoje a presidência da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe), em Brasília. Bochenek é o primeiro paranaense a comandar a entidade. Com mandato de 2014 a 2016, ele terá como desafios o fortalecimento da primeira instância, a democratização das relações internas, a criação de mecanismos de incentivo ao desenvolvimento da carreira e o aprimoramento da Justiça Federal e do Poder Judiciário, especialmente com as discussões sobre uma possível nova Lei de Organização da Justiça Federal.

Reformas em debate

Com o tema "As reformas de que o Brasil precisa", a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) seccional Paraná irá promover a V Conferência Estadual dos Advogados. O evento irá ocorrer de 13 a 15 de agosto, em Curitiba, e terá mais de 50 palestras.

233 MILAÇÕES

tramitam na Justiça contra possíveis candidatos nesta eleição. As suspeitas serão analisadas pelo Ministério Público Federal (MPF) e os envolvidos podem se enquadrar como fichas-sujas. As informações são da Agência Brasil.

Sancionada a lei que torna crime discriminar soropositivos

A presidente Dilma sancionou nesta na segunda-feira a lei que torna crime quem discriminar pessoas que são portadoras do vírus HIV ou doentes de Aids. A norma foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial. A lei determina punição de 1 a 4 anos para quem recusar, procrastinar, cancelar ou impedir que permaneça como aluno em creche ou estabelecimento de ensino pessoas soropositivas. Aquele que negar emprego, exonerar ou demitir pessoas HIV positivo também estará passível de pena.

04 JUN 2014

GAZETA DO POVO

Ministério Público considera abusiva a greve no HC

Sindicato anuncia paralisação para hoje, enquanto segue o impasse sobre o futuro dos trabalhadores da Funpar que atuam no hospital

Diego Antonelli

O procurador do Ministério Público do Trabalho, Ricardo Bruel, sugeriu ontem que a greve dos 916 trabalhadores da Fundação da Universidade Federal do Paraná (Funpar) que atuam no Hospital de Clínicas (HC) fosse declarada abusiva. Ele emitiu o parecer em nova audiência de dissídio coletivo realizada no Tribunal Regional do Trabalho entre o Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba (Sinditest), a Funpar e o HC.

No entanto, a desembar-

gadora Ana Carolina Zaina vai aguardar a declaração do movimento para tomar uma decisão. Dessa forma, a greve marcada para hoje está mantida pelo sindicato, bem como um ato público no pátio da Reitoria da UFPR contra a adesão do HC à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh). A partir das 9 horas de hoje, o Conselho Universitário vai definir sobre a adesão ou não do hospital à Ebserh. O sindicato garante que vai manter 50% do quadro da Funpar trabalhando.

“Não houve qualquer fato novo que justifique a deflagração de greve”, afirmou Bruel. “O único motivo teria sido a submissão da proposta de adesão à Ebserh ao Conselho Universitário”, disse o procurador.

A desembargadora ressaltou que a adesão à Ebserh é de autonomia do Conselho Universitário e destacou que por meio do dissídio coletivo é possível as partes entrarem em acordo para a manutenção do quadro da Funpar.

Cautela

A desembargadora disse ainda que o Sinditest deve rever “com redobrada cautela” a deliberação de entrar em greve. Lembrou ao sindicato que na negociação coletiva já foi assumido o compromisso de proteção dos contratos de trabalho da Funpar, principal reivindicação da categoria, e que a paralisação poderá comprometer atividade essencial à saúde pública.

Ainda não venceu o prazo dado à UFPR (19 de junho) para apresentar uma proposta que assegure os contratos dos trabalhadores da Funpar — compromisso também assumido pela Ebserh caso o Conselho Universitário decida pela adesão à estatal.

O sindicato diz que a Ebserh não é a única forma de reposição do quadro de servidores do HC e afirma que não há garantia de emprego da Funpar com a adesão à estatal. O advogado do Sinditest afirma que “o modelo não contempla os anseios da categoria”.

04 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Manifestações

PAULO BROSSARD

As passeatas se dissolviam com um ou dois discursos, sem conflitos. As manifestações atuais são uma inovação — e não das mais felizes

Outro dia, velho amigo chamava minha atenção para o número de manifestações que se sucedem dia a dia e, mais do que isso, para a pretensão de impor caráter compulsório às suas conclusões e, como não encontrasse sua razão de ser, questionou-me a respeito.

Recordei, então, os fatos decorridos nos mais de 20 anos do período de chumbo, em que o domínio dos acontecimentos estava sujeito à censura mais severa e, como tal, não podia haver “manifestações”.

Suponho não errar se disser que a revogação do AI-5 contribuiu para o alívio da situação e consequente gestação de novas expressões sociais, até chegarem às atuais. Exemplo inexcusável foi o ocorrido agora nas imediações do Palácio do Planalto; aborígenes e ditos sem teto, reagindo a medidas policiais que objetivavam a incolumidade da sede do governo, terminaram em áspero bate-barba.

E, como uma ideia puxa a outra, ocorre-me que, em tempo não remoto, ninguém imaginaria que um grupo de universitários, setor privilegiado da sociedade, invadissem reitoria de universidade e a ocupasse, enquanto as autoridades legalmente investidas da posse dos mencio-

nados bens, para o funcionamento dos inerentes serviços públicos, deles se vissem despojados.

A essa situação se somam outras que, próxima ou remotamente, se interligam a manifestações, que não se confundem com as passeatas tradicionais, cuja marcha pelas ruas se autodissolvia com um ou dois discursos, sem conflitos coletivos nem lesões a bens públicos ou privados.

Não me parece arbitrário estabelecer relação, aliás concomitante, entre o arbítrio estabelecido e a passividade social. De resto, o período foi suficientemente largo para que deixasse marcas da sua passagem.

Há quem estranhe que, durante lapso tão extenso, não tenha havido reação da sociedade; esse é um dado que só pode ser lamentável, mas é real. Seja porque a asfixiante dominação que se processara era tão intensa que gerou um quadro de torpor, conformismo, indolência, indiferença, descrença, ceticis-

mo ou que outra denominação se encontre, seja por outros fatores. O que importa, porém, é que existiu o fato, em sua expressão material, mercê de causas imateriais ou não. O incontestável é que a sociedade foi testemunha acabrunhada.

Não estranha que, depois de uma demorada fase de vil tristeza, a desordem mental subsequente fosse propícia ao aparecimento de reações permeadas de irracionalidade um tanto febril, que deram margem ao fenômeno das “manifestações”, sucesso como tantos mais difícil de descrever do que de definir.

Enfim, depois de tantas palavras, não logrei passar da epiderme do acontecimento, ficando as “manifestações” pagãs, embora de crescente exuberância. De qualquer sorte, o fato de elas terem ocupado o centro das preocupações significa inovação, comparada com experiências passadas. Esquecia-me de dizer que o período de dominação autoritária na vida social teve quinhão acentuado na delimitação do quadro consequente. Em síntese, imperioso ressaltar que a inovação não foi das mais felizes.

PAULO BROSSARD, 89, foi ministro da Justiça (governo José Sarney) e do Supremo Tribunal Federal (1989-1994)

04 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Insuficiências da Lei de Anistia

GILBERTO SABOIA

Fortes argumentos sustentam que a anistia não deveria estender-se a torturadores contumazes e autores de crimes de especial gravidade

A aplicabilidade da Lei de Anistia de 1979 a acusados de tortura, desaparecimentos forçados e outras violações de direitos humanos durante a ditadura militar foi objeto de decisão do Supremo Tribunal Federal em 2010. A corte julgou não caber revisão pelo Poder Judiciário.

No cinquentenário do golpe de 1964 e no contexto da revelação pela Comissão Nacional da Verdade de fatos chocantes que sensibilizaram o país, esse debate volta à tona.

Os dois ministros que então divergiram da decisão, Ayres Britto e Ricardo Lewandowski, invocaram aspectos relevantes: o primeiro sublinhou que os autores de tais crimes “desobedeceram não só a legalidade democrática de 1946 como a própria legalidade excepcional do regime militar”; o segundo afirmou que, mesmo se o Brasil estivesse em guerra, “os agentes estatais estariam obrigados a respeitar os compromissos internacionais”.

Nenhum país pode invocar norma do direito interno para desrespeitar suas obrigações perante o direito internacional. Embora a tipificação do crime de tortura só tenha ocorrido em 1997, existia lei aplicável quando dos crimes. O regime militar negou sistematicamente a prática da tortura como “política”, atribuindo-a quando muito a situações excepcionais que “seriam investigadas”. A lei nº 6.683 de 1979 concedeu anistia aos que cometeram entre 2/9/1961 e 15/8/1979 crimes políticos ou conexos com estes, salvo aos “que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, sequestro e atentado pessoal”. O texto suscita a pergunta se o crime de tortura praticado por um agente do Estado pode ser conside-

rado crime conexo a um crime político quando as autoridades afirmavam respeitar as leis que protegiam os detentos. E aponta para a preocupação do legislador de excluir dos benefícios da anistia os que praticaram atos de sangue. A sutil distinção contida na expressão “que foram condenados” mostra discriminação em favor da “justiça” em período discricionário contra a exercida com plena independência.

A Lei de Anistia foi um passo politicamente importante, mas insuficiente frente às demandas de justiça da sociedade e das vítimas, e a desejada reconciliação só será alcançada se à generosidade do perdão se contrapuser um mínimo grau de sanção pelos delitos mais gritantes.

Leis posteriores complementaram a da Anistia, como a que reconheceu a responsabilidade do Estado pelos desaparecimentos forçados e a que determinou o pagamento de indenizações.

A tortura é crime perante o direito internacional. As anistias promulgadas ao fim de períodos de exceção vêm sendo intensamente discutidas. Embora vistas por vezes como etapa necessária à reconciliação nacional, sua legitimidade tem sido contestada quando apenas servem para cobrir a impunidade, sem prever o direito à verdade e, sobretudo, quando encobrem graves crimes.

Fortes argumentos jurídicos sustentam que a anistia não deveria estender-se no caso de torturadores contumazes e autores de outros crimes de especial gravidade. O Brasil é parte da Convenção Internacional contra os Desaparecimentos Forçados desde 2010. Conforme esse instrumento, o Estado parte, se adota regime de prescrição para esse crime, obriga-se a que o prazo de prescrição só comece a contar a partir

da data em que o desaparecimento for solucionado, dado o caráter continuado do crime. Assim, os autores não estão cobertos pela anistia.

O recebimento de denúncia contra os presumidos assassinos de Rubens Paiva, sentença histórica exarada pelo juiz federal Caio Taranto, enuncia com precisão e rigor argumentos jurídicos de igual sentido.

A responsabilidade internacional do Brasil por atos ilícitos sob o direito internacional deve ser considerada seriamente, pois afeta a credibilidade do país frente às obrigações que voluntariamente assumiu.

A Convenção contra a Tortura e aquela contra os Desaparecimentos Forçados adotam a jurisdição universal. A presença no território de um dos países partes de um brasileiro contra o qual pesem sérias suspeitas de ter cometido os crimes cominados serve de base para o estabelecimento de jurisdição e o possível indiciamento do acusado.

GILBERTO SABOIA é membro da Comissão de Direito Internacional da ONU. Foi secretário de Estado para Direitos Humanos (2000-2001, governo Fernando Henrique Cardoso)

04 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Ex-juiz Nicolau dos Santos Neto deixa prisão

Condenado pelo desvio de cerca de R\$ 170 mi nos anos 90,
ex-juiz estava preso desde 2000

Da condenação ao indulto, o histórico do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, 85 — que deixou, nesta terça-feira (3), a penitenciária de Tremembé (SP), onde estava preso desde março de 2013—, resume muitas contradições do sistema de Justiça brasileiro.

Exemplo raro para o imaginário popular de que “a Justiça põe atrás das grades um magistrado”, ele na verdade sempre foi considerado um bode expiatório.

Condenado por desviar cerca de R\$ 170 milhões da construção do Fórum Trabalhista de São Paulo na década de 1990, Lalau já estava preso desde o ano 2000.

O ex-juiz foi beneficiado por um decreto presidencial do final de 2012 que estabeleceu a soltura dos condenados com mais de 70 anos de idade que já tinham cumprido um quarto de suas penas.

Em depoimento à Justiça, na Operação Anaconda, a mulher do ex-juiz João Carlos da Rocha Mattos disse que “não se conformava” com o fato de o juiz da primeira instância “ter absolvido o [ex-senador] Luiz Estevão e ter condenado o velho Nicolau”.

Numa sentença controversa, o magistrado de primeiro grau admitiu que Estevão

depositara dinheiro na conta de Lalau na Suíça, mas entendeu que o Ministério Público Federal não comprovara que o juiz cometera corrupção passiva, ou seja, se não havia corrupto, não havia corruptores.

Lalau nunca foi um réu comum. Certa vez, em vez de ser conduzido ao fórum, o juiz foi ouvi-lo no cárcere.

Ficou caracterizado que o caso do TRT-SP exemplifica o uso da chicana e como o sistema admite impunemente a ação dos que entopem os tribunais com recursos para evitar o trânsito em julgado.

04 JUN 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

Atropelador que fez ciclista perder braço é condenado

DE SÃO PAULO - O estudante Alex Kozloff Siwek, que atropelou o ciclista David Santos Sousa, 22, em março do ano passado, na avenida Paulista, foi condenado a seis anos de prisão. Cabe recurso da decisão.

O braço direito de Sousa foi decepado no acidente, ficou preso no veículo e foi jogado em um córrego por Siwek.

O estudante de psicologia foi declarado culpado por lesão corporal pelo juiz Waldir Calciolari, da 25ª Vara Criminal, nesta segunda-feira (2).

A condenação é para o regime inicial semiaberto (em que o condenado tem que dormir na cadeia). Inclui multa de 60 salários mínimos e suspensão da habilitação por cinco anos.

O advogado do estudante, Cassio Paoletti Júnior, afirmou que irá recorrer da decisão. Siwek está em liberdade.

Sousa foi atingido quando seguia para o trabalho de bicicleta, na madrugada do dia 10 de março, um domingo.

O estudante voltava de uma casa noturna e fugiu sem prestar socorro.

NA TORCIDA

Joaquim Barbosa, presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), comprou ingresso para um único jogo: o de Gana contra Portugal, no dia 26, em Brasília. Em março, o ministro visitou o país africano e ouviu que seus ascendentes provavelmente saíram de lá para serem escravizados no Brasil.

PAINEL DO LEITOR

Joaquim Barbosa

Não é postura de um magistrado perseguir réus negando-lhes o direito ao regime semiaberto previsto na jurisprudência, constranger o presidente do Tribunal de Justiça para afastar o juiz da Vara de Execuções Penais, descumprir a Lei Orgânica da Magistratura abrindo empresa no exterior para pagar menos imposto na compra de imóvel. Se for para a política, Barbosa terá que fundar um partido napoleônico.

ANTÔNIO BEETHOVEN CUNHA DE MELO
(São Paulo, SP)

04 JUN 2014

BEMPARANÁ

CEF é condenada por roubo de joias

A 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou, na última semana, recurso da Caixa Econômica Federal (CEF) e manteve sentença que condenou o banco a pagar indenização por danos materiais e morais a uma cliente que teve suas joias penhoradas roubadas da agência Bacacheri, em Curitiba.

A autora ajuizou ação na Justiça Federal ao ser comunicada pelo banco de que receberia por suas joias 1,5 (um inteiro e cinco décimos) do valor de avaliação do bem pela CEF. Ela havia penhorado um par de brincos e quatro anéis, descritos no contrato como ouro, ouro branco, pedras e diamantes. O assalto à agência ocorreu um mês após ela ter feito o penhor. A autora deverá receber o valor de mercado das joias, cerca de R\$ 12.400,00 e mais R\$ 4 mil por danos morais.

KARLOS
KOHLBACH

Perda de tempo: CPMI encaminha pedido de cópia para juiz do Paraná

Pelo menos há duas semanas é pública e notória a decisão do ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), que suspendeu toda a investigação e os processos decorrentes da operação Lava Jato, da Polícia Federal. Por conta disso, o juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro, remeteu todos os documentos para a suprema Corte – fato também amplamente divulgado na imprensa. Mesmo assim, a CPMI encaminhou ofício para Moro requerendo cópia da investigação e dos processos da Lava Jato. O magistrado, claro, respondeu o óbvio: que os documentos não estão mais de posse do juízo do Paraná porque foram avocados pelo STF. Pura perda de tempo.

04 JUN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Legislação e resoluções das Eleições 2014 podem ser acessadas no Portal do TSE

Qualquer pessoa interessada, pesquisadores, estudantes, jornalistas, dirigentes e filiados a partidos políticos e postulantes a candidatos têm amplo acesso ao link Eleições 2014 da aba "Eleições", localizada na barra em azul no Portal do TSE. O link traz a legislação eleitoral e partidária e as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) com as regras do pleito de 5 de outubro.

Nesta área, com total facilidade, o usuário pode consultar os seguintes tópicos: Audiências públicas realizadas e que resultaram nas resoluções do pleito de 2014; Calendário eleitoral, que contém as principais datas de todo o processo eleitoral; Normas e documentações, com as íntegras do Código Eleitoral, Lei das Eleições (Lei nº 9.504/1997), Lei dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096/1995),

Lei de Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64/1990) e das resoluções que disciplinam as eleições deste ano; Parceria para divulgação de resultados, com informações, instruções, manuais e softwares destinados às entidades parceiras da Justiça Eleitoral na divulgação dos resultados das Eleições 2014; Pesquisas eleitorais, com o registro e disponibilização de pesquisas de opinião pública sobre o pleito e eventuais candidaturas; Programa mesário voluntário; e Prestação de contas.

O interessado pode acessar ainda, nesta área, o tópico Campanhas publicitárias, que traz as mídias de diversas campanhas do TSE voltadas às eleições deste ano, tais como a Campanha de Incentivo à Atuação de Mesários, a Campanha Mulher na Política e a Campanha de Acessibilidade Eleições 2014, entre outras.

MPF RECEBE 233 MIL AÇÕES CONTRA POSSÍVEIS CÂNDIDATOS NAS ELEIÇÕES DE OUTUBRO

A poucos dias das convenções partidárias, quando as legendas escolhem os candidatos que concorrerão às eleições gerais deste ano, mais de 233 mil processos correm na Justiça contra pessoas cotadas para disputar o pleito de outubro. As suspeitas de irregularidade serão analisadas no Ministério Público Federal (MPF) por procuradores que atuarão na área eleitoral e podem ser usadas para evitar que nomes envolvidos com práticas criminosas registrem suas candidaturas.

04 JUN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Cresce o número de eleitores brasileiros que poderão votar no exterior

O número de eleitores regularmente inscritos no exterior aptos para votar no pleito deste ano é 68,2% superior ao registrado nas eleições gerais de 2010. Nas eleições de 2014, poderão votar para presidente e vice-presidente da República 337.168 eleitores, enquanto nas eleições de 2010 votaram 200.392 brasileiros residentes no exterior.

O levantamento corresponde ao balanço parcial dos dados computados até o dia 7 de maio – data em que terminou o prazo para se cadastrar em uma embaixada ou consulado brasileiro com jurisdição sobre a localidade de residência para garantir o direito de votar.

CONCENTRAÇÃO

Há eleitores brasileiros domiciliados nos cinco continentes, mas os países com maior número de votantes são: Estados Unidos (108.624), Japão (30.671), Portugal (30.431), Itália (20.972) e Alemanha (17.555). Entre os municípios

estrangeiros, os que apresentam os maiores números de eleitores cadastrados para as eleições de 2014 são: Nova York (20.994), Miami (20.336), Boston (18.200), Lisboa (17.159) e Londres (15.967).

Nas eleições gerais de 2010, a votação ocorreu em 252 locais distribuídos por 113 países, nos quais foram instaladas 624 seções eleitorais. A média de atendimentos registrados em casa seção foi de 321 eleitores.

PROCEDIMENTOS

A votação fora do Brasil é organizada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal (TRE-DF), com o apoio dos consulados ou missões diplomáticas em cada país. A inscrição é requerida junto ao cartório da Zona Eleitoral do Exterior (ZZ), com sede em Brasília, sendo ela dividida em 171 municípios e subdividida em 833 seções de votação, cada uma com, no máximo, 400 eleitores.

O 4 JUN 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SOLENIIDADE

Richa participa da comemoração dos 67 anos do TC

O governador Beto Richa participou na segunda-feira (2), em Curitiba, da solenidade de comemoração dos 67 anos do Tribunal de Contas do Estado (TCE). A missão do órgão é garantir que o recurso público seja bem aplicado e retorne à população em forma de benefícios.

O presidente do Tribunal de Contas no biênio 2013 e 2014, o conselheiro Artagão de Mattos Leão, destacou que o Governo do Estado contribui para a função essencial do Tribunal. “Temos recebido a colaboração do Governo do Paraná sempre que necessitamos de informações e correções”, destacou. “A população está cada vez mais participativa e trabalhando junto com o Tribunal de Contas, às vezes até nos cobrando explicações e ajudando a fiscalizar. O Governo do Estado, por sua vez, tem feito a sua parte”, completou o presidente.

Para este biênio, Artagão elegeu três diretrizes – acelerar o trâmite de processos na casa; capacitar servidores e jurisdicionados e investir em tecnologia da informação.

04 JUN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Ex-juiz Nicolau dos Santos é solto em Tremembé

**I Acusado de desvio, ele recebeu indulto
previsto em Lei aos 85 anos**

O ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, conhecido como Lalau, foi solto por volta das 10h30 de ontem, do presídio de segurança máxima de Tremembé, no interior do estado. Segundo a Secretaria da Administração Penitenciária, a decisão atende ao indulto pleno, que extingue a sua pena, mas mantém outras consequências da condenação como perdimento de bens e inserção no rol de culpados.

A decisão foi da 1ª Vara de Execução Criminal de Taubaté. O ex-juiz foi beneficiado pelo Decreto nº 7.873, assinado em 26 de Dezembro de 2012 pela presidenta Dilma Rousseff, que dá o indulto a condenados com mais de 70 anos, que cumpram penas superiores a oito anos e que tenham cumprido um quarto da pena, no caso de não reincidentes.

**O juiz
Nicolau
tem 85
anos e
já cumpriu
um terço
da pena**

04 JUN 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Joaquim Barbosa diz que aposentadoria levará 15 dias

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, afirmou nesta terça-feira (3) que o processo burocrático para que ele se aposente do tribunal levará cerca de 15 dias. Somente depois disso o ministro deixará o Supremo, o que não tem data exata para acontecer.

Na semana passada, Barbosa anunciou em plenário a aposentadoria para este mês, disse que o assunto mensalão está "completamente superado" e que a decisão de deixar o tribunal foi motivada pelo "livre arbítrio". Aos 59 anos, o ministro poderia permanecer no tribunal por mais 11 anos, até completar 70, idade em que seria aposentado compulsoriamente.

04 JUN 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Lalau solto

O ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, conhecido como Lalau, 85 anos, deixou a Penitenciária 2 de Tremembé, ontem, onde estava preso desde março de 2013. Condenado por desviar cerca de R\$ 170 milhões da construção do Fórum Trabalhista de SP na década de 1990, Lalau cumpria pena desde o ano 2000. O ex-juiz foi beneficiado pelo decreto 7873 de 2012 da presidente Dilma Rousseff, que estabeleceu a soltura dos condenados com mais de 70 anos de idade que já tinham cumprido um quarto de suas penas.

EX-JUIZ LALAU É SOLTO



MAIO/2014

GAZETA DO BAIRO

Pinheirinho ganha seu Fórum



Fórum Descentralizado do Pinheirinho entra em funcionamento dia 3 de junho

CONTINUA

MAIO/2014

GAZETA DO BAIRRO

Pinheirinho ganha "Fórum Descentralizado"

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR) inaugura no próximo dia 3 de junho, o Fórum Descentralizado do Pinheirinho. Nele a população vai receber atendimento gratuito por meio dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e das Varas da Família, Sucessões, Infância e Juventude.

O Juiz da 2ª Vara de Execuções Penais, Moacir Antônio Dala Costa, que coordena o projeto "Justiça mais perto do Povo" explica que este Fórum vai atender aos bairros que ficam mais longe do centro de Curitiba, facilitando o acesso da população que mais precisa do Judiciário. "Por causa da distância, existe uma litigiosidade contida nessas regiões, porque a pessoa que tem algum problema de consumo, por exemplo, não se desloca até o centro de Curitiba e acaba abrindo mão dos seus direitos. A partir do dia 4 de junho, essas pessoas vão ter acesso à Justiça gratuita bem perto de onde elas residem", ressalta o magistrado.

O Fórum Descentralizado do Pinheirinho fica localizado no antigo prédio da Caixa Econômica Federal, na Avenida Winston Churchill, 2471, próximo ao Terminal do Pinheirinho. Além da presença constante de um Juiz de Direito, Promotor e da Defensoria Pública, o Fórum vai contar com um módulo da Polícia Militar que também vai auxiliar na promoção da paz social na região.

Segundo as informações iniciais o atendimento é gratuito e o local confortável e seguro.

MAIO/2014

GAZETA DO BAIRRO

Exame de embriaguez de Carli Filho será desconsiderado



O Tribunal de Justiça do Paraná decidiu, nesta quinta-feira (8), que o ex-deputado Fernando Ribas Carli Filho deverá ser submetido ao júri popular. O ex-parlamentar responde pela morte de dois jovens, em um acidente de trânsito no ano de 2009, em Curitiba. Na ocasião, foi constatado que ele dirigia

em alta velocidade, com a carteira de habilitação suspensa e ainda com indícios de embriaguez. A decisão do TJ-PR não excluiu as denúncias formuladas pelo Ministério Público contra Carli Filho. Ele deverá responder na Justiça por duplo homicídio com dolo eventual, ou seja, quando se assume o risco de matar.